

Processo nº: 1.072.177**Natureza: Prestação de Contas do Executivo Municipal****Jurisdicionado: Município de Pequi****Responsável: João de Castro Barbosa****Exercício Financeiro: 2018**

Trata-se de prestação de contas anual do Senhor João de Castro Barbosa, chefe do Poder Executivo do Município de Pequi, relativa ao exercício financeiro de 2018.

Em 04/06/19, a Câmara Municipal de Pequi remeteu a este Tribunal a documentação protocolizada sob o nº 0005314611/2019, por meio da qual oferece representação em face do Senhor João de Castro Barbosa, prefeito municipal de Pequi, por possíveis irregularidades na abertura de créditos suplementares no valor de R\$3.385.000,00 (três milhões trezentos e oitenta e cinco mil reais), no exercício de 2018, por meio dos Decretos nºs 101 a 108, sem prévia autorização legislativa.

Após o exame do Núcleo de Triagem, o conselheiro presidente Mauri Torres encaminhou a documentação à Superintendência de Controle Externo para análise e indicação de possíveis ações de controle, observando os critérios de materialidade, relevância, oportunidade e risco.

A Coordenadoria de Análise de Contas de Governo Municipais entendeu que a documentação deve ser utilizada como subsídio para análise da prestação de contas do executivo municipal de Pequi, relativa ao exercício de 2018.

Em 23/09/19, o conselheiro presidente Mauri Torres submeteu à minha consideração a referida documentação, uma vez que sou relator da Prestação de Contas do Executivo Municipal de Pequi nº 1.072.177, relativa ao exercício financeiro de 2018.

Isto posto, tendo em vista que a matéria tratada na referida representação compõe o escopo da prestação de contas do executivo municipal do exercício de 2018, definido na Ordem de Serviço Conjunta nº 01/19, encaminho os autos à

Secretaria da Segunda Câmara para digitalização da documentação protocolizada, bem como das manifestações que a acompanham e, por conseguinte, juntada aos autos deste processo eletrônico, para subsidiar a sua análise.

Intime-se o Senhor Ovídio Eustáquio Rodrigues, presidente da Câmara Municipal de Pequi, do inteiro teor deste despacho.

Ato contínuo, archive-se a documentação original nessa Secretaria e devolvam-se os autos à Coordenadoria de Análise de Contas de Governo Municipais para exame.

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2019.

Cláudio Couto Terrão
Conselheiro Relator